



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.600/2000

“ABRE CREDITO ESPECIAL DESTINADO  
AO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DE  
1999”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal  
de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado a consignar dotação orçamentária para pagamento do 13º salário de 1999 dos Vereadores, conforme segue:

01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Atividade 2.128- Despesas com 13º Salário/1999 dos Vereadores  
3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 27.000,00

**ARTIGO 2º** - Servirá de recursos para cobertura do crédito supra a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Atividade 2.001- Manutenção dos Serviços da Câmara  
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de julho de 2000

PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração